



Semente é Tecnologia

INFORME ABRASEM

Nº 4

INFORMATIVO

Prezados (as),

Como já é do conhecimento de todos, a Lei de Proteção de cultivares vem sendo discutida desde o ano passado, em uma Comissão Especial instalada na Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei é de autoria do Dep. Dilceu Sperafico (PP-PR), e tem como relator o Dep. Nilson Leitão (PSDB-MT).

Em que pese os esforços de diversas Entidades representativas do agronegócio, ainda não se chegou em um texto que atenda as expectativas de todos, e que seja um texto consistente tecnicamente, que não gere insegurança jurídica e que, realmente, contribua para o fortalecimento dos direitos dos obtentores vegetais e da indústria de sementes. O que não é o caso do texto atual.

A Abrasem considera, que um novo projeto de Lei de Proteção de Cultivares, deve atender aos seguintes princípios básicos:

- ✓ Estímulo consistente aos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, para todas as espécies importantes do Brasil;
- ✓ Respeite os direitos de propriedade intelectual dos obtentores vegetais;
- ✓ Observe os princípios da livre concorrência;
- ✓ Respeite os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;
- ✓ Garanta instrumentos legais consistentes para o combate à pirataria de sementes e mudas.

Estavam previstas novas Sessões da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, para os dias 18 e 19 de outubro, em Brasília mas, em razão do não alinhamento de posições entre as diversas Entidades que representam o agronegócio, acabaram por serem canceladas, postergando as discussões para o mês de novembro.

Sendo assim, as negociações continuam, e o nobre Relator pretende apresentar, em breve, um novo texto, para ser apreciado pelas Entidades.

Atenciosamente,

ABRASEM